

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Regulamenta criação de Comissão Especial para Estudo e Averiguação da Real situação do Hospital Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO requerimento apresentado em Plenário na reunião ordinária do dia 11.04.2017 pelo Vereador Francisco Eustáquio Pires do Nascimento para criação de uma Comissão Especial que fará uma visita ao Hospital Municipal de Januária;

CONSIDERANDO o que determina o art. 113, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, a presente Comissão tem por objetivo proceder a estudos sobre a matéria determinada no Requerimento;

CONSIDERANDO que o Requerimento foi submetido à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade;

CONSIERANDO que os membros foram escolhidos em Reunião baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial nº 01/2017, para estudo e averiguação da atual realidade da farmácia, cozinha, maternidade, raio x, bloco cirúrgico, pediatria e serviços de transportes de pacientes, conforme requerimento apresentado pelo Vereador EUSTÁQUIO, na Reunião Ordinária do dia 11.04.2017.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Vereadores:

Ver. Eustáquio – PMDB

Ver. Robério – PSB

Ver. Christiano Maciel - PRB

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial nº 01/2017 terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se reunirem e informar a distribuição dos cargos.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Parecer Final é de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Januária, 20 de abril de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente